DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2026 (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito
Prazo: 12 meses

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021) E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto da solicitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para o setor de engenharia e da secretaria de obras do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Areia Regular Media	150 m³
2	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-92, (1,48 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 6,00 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm.	(100 MALHAS)
3	Barra de aço soldável nervurada ca-60, ⌀ 5,0 mm, vergalhão	(100 BARRAS)
4	Barra de aço soldável nervurada ca-50, ⌀ 6,3 mm, vergalhão	(100 BARRAS)
5	Barra de aço soldável nervurada ca-50, ⌀ 8,0 mm, vergalhão	(100 BARRAS)
6	Barra de aço soldável nervurada ca-50, ⌀ 10,0 mm, vergalhão	(100 BARRAS)
7	Barra de aço soldável nervurada ca-50, ⌀ 12,5 mm, vergalhão	(100 BARRAS)
8	Cimento Portland Composto **CP II-E-32**, classe de resistência **32 MPa**, destinado ao uso geral na construção civil, em conformidade com a **ABNT NBR 16697** e demais normas técnicas aplicáveis. Deverá ser fornecido em **sacos de 50 kg**, em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada e devidamente identificada, contendo, no mínimo, tipo de cimento, classe de resistência, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	300 sc
9	Cal para construção civil, saco de 20 kg entrega.	100 sc
10	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, SLUMP = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (NBR 8953). Com frete até o destino incluso.	500 m³
11	Sacas de asfalto usinado à quente (CBUQ) para aplicação a frio embalado em sacos de 25kg, com laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO, teor de betume entre 4,5% e 9,0%, estabilidade mínima de 500kg, contendo CAP 50/70, preparada com agregados pétreos, estocável por até 24 meses, sempre dosado por aditivo com composto químico exclusivo retardador de cura, garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica, servindo este para a manutenção (tapa-buracos e consertos) em vias públicas. Com frete até o destino incluso.	400 sc
12	Serviço de bombeamento com bomba estacionaria	5
13	Serviço de Bombeamento com bomba lança	5

LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
(X) **Local único**: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito
( ) **Locais diversos**:

2. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)
Origem do Recurso *CONSULTAR LSAD*

(x) Próprio
( ) Estadual

3. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

( ) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R$ xxxxxx (valor por extenso)**, conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

(x) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 26 de Outubro de 2026.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

_____

Cleber Badin
Prefeito Municipal

_____

César Manfro
Secretário Municipal do Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Econômico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(obrigatório)

O intuito da administração municipal a partir da licitação, modalidade registro de preço, para a aquisição de materiais e serviços, é de termos o material pronto para a utilização quando houver a necessidade.
Levando em consideração que a Secretaria Municipal de Obras objetiva manter dentro da formalidade a aquisição dos produtos quando o setor de engenharia do município solicitar para eventuais obras, melhorias e/ou reformas a serem realizadas no município.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

( ) CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO
(X) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(x) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM
( ) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA ESPECIAIS

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(obrigatório)

( ) NÃO HÁ HISTÓRICO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO REFERIDO.
(X) COM BASE NO ITEM 1 DA DEMANDA.

I. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Construbras (54) 3361-3307, Rakse Materiais de construção e Pré moldados (54) 3361-1522, Supertex soluções em concreto (55)9956-8409, Comax Casa e construção (54) 98116-4925, RS Materiais de construção (54) 3361-4598, Nova Aliança Materiais de construção (54) 3360-1199.

II. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, considerando os quantitativos definidos no Documento de Formalização de Demanda, os valores obtidos nas fontes pesquisadas e a metodologia de formação dos preços referenciais.

A planilha de formação do orçamento, contendo os valores unitários e totais estimados, integra os documentos da fase preparatória do procedimento licitatório, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a adoção do critério de julgamento de menor preço por item e a justificativa constante da fase preparatória, o orçamento estimado será mantido sob sigilo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, preservado o acesso pelos órgãos de controle interno e externo.

A manutenção do sigilo não prejudicará a divulgação das especificações, unidades e quantitativos necessários à adequada formulação das propostas.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Obras objetiva manter dentro da formalidade a aquisição dos produtos quando o setor de engenharia do município solicitar para eventuais obras, melhorias e/ou reformas a serem realizadas no município.

IV. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO
( ) A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

A presente contratação observará o princípio do parcelamento do objeto, mediante julgamento pelo critério de menor preço por item, considerando que os materiais de construção, concreto usinado e serviços de bombeamento possuem características distintas, são individualmente quantificáveis e podem ser fornecidos ou executados por empresas diferentes.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, pois amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos do objeto e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas.

A contratação separada do concreto usinado e dos serviços de bombeamento não prejudica a execução das atividades, uma vez que a Administração realizará a programação e a coordenação operacional das entregas e dos serviços.

Dessa forma, justifica-se a divisão da contratação em 13 (treze) itens independentes, com adjudicação individualizada, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea "b", e com o art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município; evitar sobrepreço e superfaturamento; assegurar que as cláusulas da contratação sejam executadas fielmente.

Pretende-se ainda, com o objeto desta licitação, que a contratada cumpra com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados: evitar vazamentos e contaminação no meio ambiente; resistência a cargas pesadas; escoamento da água com segurança, principalmente em caso de fortes chuvas ou enchentes; redução dos impactos ambientais, como erosão e desbarrancamento.

VI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7.838/26.
Indicação: HERMENEGILDO DALCIN, ADEMAR DE BORTOLI.

VII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

VIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(X) VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS

( ) PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

IX. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

(x) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º

( ) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 26 de Outubro de 2026.

_____

Cesar Manfro

Secretário Municipal do Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Econômico